



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**

**JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a contratação de empresa especializada para recebimento e destinação final de resíduos classe IIA e IIB do município de Cristinópolis/SE para CTVR SUL situada no povoado Areia Branca, zona rural, município de Santa Luzia do Itanhi/SE. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 10.395.362/0001-82
Empenho (s): 8290001/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 1235 Data 27/12/2023
Valor: R\$ 21.200,20

**JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente ao estimativo de fornecimento parcelado de gás de cozinha (GLP), a fim de atender as demandas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, durante 12 meses do ano 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **ALMEIDA GAS LTDA**
CNPJ: 15.706.581/0001-59
Empenho (s): 1190001/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 940 Data 27/12/2023
Valor: R\$ 8.640,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**

**JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a prestação de serviço de locação de estrutura de festa para realização do Forró da Chapada 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, por tratar-se de objeto essencial para realização do evento.

Fornecedor: **ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA**
CNPJ: 01.340.555/0001-45
Empenho (s): 12260011/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 165 Data 28/12/2023
Valor: R\$ 89.564,16

Fornecedor: **ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA**
CNPJ: 01.340.555/0001-45
Empenho (s): 12260011/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 165 Data 28/12/2023
Valor: R\$ 4.515,84

**JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas e materiais para o evento do Dia Municipal do Evangélico, no dia 31 de julho 2023, em local de praça pública. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, por tratar-se de objeto essencial para realização do evento.

Fornecedor: **ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA**
CNPJ: 01.340.555/0001-45
Empenho (s): 7270008/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 343 Data 28/12/2023
Valor: R\$ 10.995,60

Fornecedor: **ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA**

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinópolis/SE
Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 → E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

CNPJ: 01.340.555/0001-45
Empenho (s): 7270008/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 343 Data 28/12/2023
Valor: R\$ 554,40

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a locação de 07 veículos para transporte da população da zona rural e bairros de Cristinópolis para a feira livre do município. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, por tratar-se de objeto essencial para realização do evento.

Fornecedor: **TJD HORTIDRUTI E TRANSPORTE INDIAROBA LTDA**
CNPJ: 38.352.379/0001-71
Empenho (s): 3210001/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 14 Data 28/12/2023
Valor: R\$ 31.502,77

Cristinópolis/SE, 29 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal